CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
EDIVALDO SANTOS

Requerimento: **018/ 2014**
Autoria: **Vereador EDIVALDO SANTOS**
Assunto: **Solicita a construção de uma escola municipal de ensino fundamental no bairro Cidade Jardim,** localizado no km 09 - da marginal da Rodovia Federal – BR 230/ PA.

Senhor (a) presidente:

O Vereador que este subscreve Requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, cominado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, e a SEMED a seguinte solicitação: Requer do Poder Executivo através da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Marabá), **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, no bairro Cidade Jardim,** localizado no km 09 - da marginal da Rodovia Federal – BR 230/ PA.

JUSTIFICATIVA

Colocar a educação em diálogo com a construção da cidadania implica considerarmos os conhecimentos como elementos que permitem compreender melhor a realidade em que estamos inseridos e a sociedade em que vivemos. É preciso dar aos alunos oportunidades para o desenvolvimento com relação à sociedade, onde muitas decisões e ações são planejadas, conduzidas e justificadas a partir de modelos e qualidade no local de ensino. Por isso a construção de escolas tem por objetivo garantir uma estrutura adequada no processo de formação do cidadão.

Considerando a verba destinada pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) para construção de escolas e etc. Observando que o bairro Cidade Jardim no município de Marabá reside considerável numero de estudantes e ha dificuldade de locomoção para escolas próximas ao bairro.

Diante do exposto apresento a presente proposição.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2014.

_____
Edivaldo Santos
Vereador – PROS